

DESPACHO

Data: 02/06/2021 **Doc:** I- 2327/2021 **Processo:** 2021/150.20.001/1

Assunto: Funcionamento de Parques Infantis

Considerando o aliviar das medidas impostas para contenção da pandemia e, tendo em conta a inexistência de casos positivos para SARS-CoV-2 no Concelho, AUTORIZO o funcionamento dos Parques Infantis, desde que observadas as orientações definidas pela Direção Geral de Saúde.

O Presidente da Câmara